



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 28 de dezembro de 2016. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às 14 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, Cícero Justino da Silva, Jeferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e Luciana Batista. Ausentes os Vereadores: João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, Milton Dimas Tadeu Urban, Lorival César de Oliveira Moraes - “Nickson” e Otacilio José Barreiros. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do Ofício nº 185/2016, datado de 27 de dezembro de 2016, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 01976, em 27/12/2016, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador João Batista de Souza Pereira que procedesse com a leitura de referido documento. Logo após, foi lido e colocado em votação os seguintes Requerimentos: 01) – Requerimento nº 362/2016, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais cinco edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 150/2016 que autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) – Requerimento nº 363/2016, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais cinco edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 151/2016 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, passou-se a ordem do dia relativa ao ato convocatório da Senhora Prefeita. 01) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria da Prefeita Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Em discussão, usou da palavra o vereador Cícero Justino da Silva. Colocado em Primeira e Segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 150/2016 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria da Prefeita Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.